



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 2050 /23.

Mogi das Cruzes, 07/06/2023

INDICO ao Exmo., Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e, depois de ouvido o colendo plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para **OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO PONTO FINAL, LOCALIZADO NA Rua Benedicto José leite 1599, CEP 08830-320 - Vila Nova Aparecida, SP**

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO
Sala das Sessões, em 13/06/2023

Número: 855.

